

Processo SEI nº PMJ.0026071/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

- I - Objeto:** Contratação de serviços para aferição de tacógrafo de caminhão, modelo: Iveco Tector 24-280
- II - Fundamento Legal:** Art. 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021
- III - Contratada:** VITRANS CRONOTACÓGRAFOS LTDA
- IV - Valor global/total:** R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
- V - Prazo de execução/entrega:** 20 dias, contados após emissão da Nota de Empenho
- VI - Justificativa:**

Justificativa da necessidade: Essa contratação é de extrema importância, sendo primordial pela necessidade de finalização do processo de regularização do veículo para liberação de seu uso dentro das áreas rurais existentes no Município, sendo esta a última etapa para sua conclusão. O caminhão será incorporado ao conjunto de maquinários e veículos existentes e operantes dentro do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, com o mesmo sendo utilizado para transportar os outros maquinários por entre as propriedades rurais dos produtores que solicitarem os serviços do Programa;

Justificativa da razão da dispensa, conforme seu enquadramento: Valor da contratação abaixo do limite máximo para dispensa de licitação, determinado no Inciso I do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Justificar com base no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico: Por questões técnicas, fica inviável realizar tal contratação por meios eletrônicos tendo em vista a restrição da marca do tacógrafo. Após contato com a fabricante do tacógrafo (Continental/VDO), constatou-se que a mesma só possui apenas uma assistência técnica autorizada em Jundiá para cumprir com a execução do serviço, que é a contratada atual;

Razão de escolha do contratado: Único fornecedor em Jundiaí autorizado pela fabricante do tacógrafo a realizar tal atividade;

Justificativa de preço: Preço ofertado pela contratada, conforme a demanda existente no mercado.

(Assinado eletronicamente)

ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER

Diretora de Agronegócio

UGAAT/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Agronegócio acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à VITRANS CRONOTACÓGRAFOS LTDA no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ

Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Fialho Harder**, **Diretor do Departamento de Agronegócio**, em 11/07/2024, às 14:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose da Silveira Alvarez**, **Gestor da Unidade de Agronegocio, Abastecimento e Turismo**, em 11/07/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1694238** e o código CRC **4DD6DB72**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8872 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0026071/2024

1694238v5

